Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 37
Ass.
Câmara Municipal AFIXADO 10/02/2022 Ass. Corumbiara

LEI MUNICIPAL Nº 1266 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 EM 10/02/2022
Luiz Felipe
Prefeitura Municipal de AFIXADO 10/02/22 Assinatura Corumbiara - Rondônia

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R$ 3.550,15 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.138000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS - CONVENIO Nº 135/PJ/DER-RO.
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC ..... R$ 3.550,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.550,15

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convenio nº 135/2020/PJ/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PROTOCOLO DATA 10/02/22 Hrs 09:05 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Ana Maria Soares RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o Decreto nº 021/02 em 07/02/22
Chefe da Secretaria de Administração e Finanças

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 38
ASS Luiz

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 018/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara Municipal Corumbiara - RO AFIXADO 10/02/2022 Ass.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1266 de 07 de Fevereiro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1266, de 07/02/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 221/2022,

Prefeitura Municipal AFIXADO 07/02/22 Assinatura Corumbiara - Rondônia

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R$ 3.550,15 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.138000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS - CONVENIO Nº 135/PJ/DER-RO.
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC ..... R$ 3.550,15
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.550,15

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convenio nº 135/2020/PJ/DER-RO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 07 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PROTOCOLO DATA 10/02/22 Hr 09:17 ASSINATURA RESPONSÁVEL Ana Maria Soares RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 003/05 EM 10/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO Documento Publicado de acordo com o Decreto nº 024/22 em 07/02/22 Junior Cezar da Silva Chefe Adm. da Secretaria de Administração e Finanças